



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE-455/2019

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 346ª Sessão, realizada em 04.06.19, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e do Plano de Aplicação de Recursos de acordo com a Deliberação CAD-A-01/18, e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Ética, Estética e Filosofia Política, disciplina HG303, Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo sido considerada habilitada a candidata YARA ADARIO FRATESCHI.

PROC. Nº 09-P-11541/15

Publicado no DOE de 08.06.19